



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
“Amazônia, patrimônio dos brasileiros”  
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

## Ação Criminal

---

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de distribuição de ação Criminal, nas comarcas deste estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**Nome:** FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE ARAUJO

**CPF/CNPJ:** 788.812.264-72

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o

**NÚMERO DE AUTENTICIDADE:** 0192827228

- 6) Válida por 30 (trinta) dias;
- 7) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.
- 8) **Sobre a pesquisa:**

**O objeto desta pesquisa refere-se a buscas realizadas em todas as Comarcas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, nas competências de 1º e 2º Graus de Jurisdição.**

Emitida em 02/07/2014

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima  
Praça do Centro Cívico, nº 256  
CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR